UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LAGARTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 004/2024

Matéria de Ensino: Habilidades e Atitudes em Saúde
Disciplinas: Habilidades e Atitudes em Saúde

QUADRO GERAL DE NOTAS

	CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA LIZ PEREIRA DE MATOS	75,00	76,00	74,00	75,00	450,00
2	BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA	83,00	85,00	84,00	84,00	504,00
3	ELENILTON CORREIA DE SOUZA	88,00	87,00	85,00	86,67	520,00
4	RAQUEL PRADO DA SILVA	76,00	77,00	75,00	76,00	456,00
5	TATYANE ANDRADE DOS SANTOS	93,00	94,00	92,00	93,00	558,00
6	VIVIANE GOMES PORTELLA	72,00	71,00	70,00	71,00	426,00

	CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA LIZ PEREIRA DE MATOS	40,60	40,60	40,60	40,60	162,40
2	BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA	67,40	67,40	67,40	67,40	269,60
3	ELENILTON CORREIA DE SOUZA	73,00	73,00	73,00	73,00	292,00
4	RAQUEL PRADO DA SILVA	28,30	28,30	28,30	28,30	113,20
5	TATYANE ANDRADE DOS SANTOS	49,10	49,10	49,10	49,10	196,40
6	VIVIANE GOMES PORTELLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	CANDIDATOS	RESULTADO FINAL		
		PD	PT	Nota Final (NF)
1	ANA LIZ PEREIRA DE MATOS	450,00	162,40	61,24
2	BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA	504,00	269,60	77,36
3	ELENILTON CORREIA DE SOUZA	520,00	292,00	81,16
4	RAQUEL PRADO DA SILVA	456,00	113,20	56,92
5	TATYANE ANDRADE DOS SANTOS	558,00	196,40	75,44
6	VIVIANE GOMES PORTELLA	426,00	0,00	42,60

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.4 do Edital 004/2024, a data, horário e local para aferição da comissão será publicado no site da instituição (dcmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme item 5.9.6. do Edital 004/2024, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

VINICIUS ANDRADE DE JESUS:02333974508

Assinado de forma digital por VINICIUS ANDRADE DE JESUS:02333974508
Dados: 2024.09.16 10:30:08 -03'00'

Vinícius Andrade de Jesus

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício